11

Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 11/57

Documento nº 218/57

Art. 1º - É concedido, no corrente exercício, um auxílio de Cr$-10 000,00 (dez mil cruzeiros) ao Bloco Carnavalesco "BAIANAS SEM TABOLEIRO", desta cidade.

Art. 2º - Fica aberto, na Diretoria da Fazenda —Secção de Contabilidade, um crédito especial de Cr$-10 000,00, para ocorrer à despesa de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Fica anulada, parcialmente, a seguinte verba do vigente Orçamento:

VERBA	HISTÓRICO	Cr$
1-1-1/8-00-4	DESPESAS DIVERSAS	10 000,00

Art. 4º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo 3º, da presente lei.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de janeiro de 1 957

aa) Jayme Pinheiro Guimarães
Oswaldo Marques

acw/.

Proc. 24/56-anexo